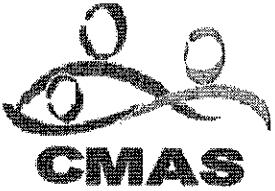


**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Município de Almirante Tamandaré**  
**Biênio 2017 – 2019**

**ATA DA 18ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA-**  
**DO CMAS – 24 outubro de 2017**

1 Ao vigésimo quarto (24º) dia de mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sala  
2 de reuniões do Centro Administrativo da Cachoeira, sítio na Rua Mauricio Rosemann número  
3 quinze (15), Bairro Cachoeira, município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às nove  
4 horas (9h), em primeira chamada, realizou-se a décima oitava (18ª) plenária, de caráter  
5 extraordinário, de dois mil e dezessete (2017) do Conselho Municipal de Assistência Social –  
6 CMAS - do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná. A reunião teve a  
7 presidência da Sra. **Ely Regina Franceschi Lemos - Casa de Recuperação Água da Vida –**  
8 **CRAVI**. Sendo secretariada pelo Sr. Charles de Pinho – SMFDSC. Compareceram a plenária  
9 os seguintes conselheiros e conselheiras: **Sra. Marilda do Carmo Bozza – SMFDSC – CPF:**  
10 **553.195.809-91, RG: 4071274-7; Kassiano Barbosa Sgoda – SMFDSC - CPF: 044.434.739-**  
11 **98, RG: 7995679-1; Márcia Regina Ferreira da Silva – SMFDSC – CPF: 018.072.409-67,**  
12 **RG: 5662228-4; Giselle Maltaca de Almeida – SME – CPF: 015.367.199-89, RG: 3.765.013-**  
13 **7; José Carlos dos Santos - Instituto Viver Bem – CPF: 561.620.654 – 72, RG: 5.876.250-4;**  
14 **Antônio Vitor Dias Miranda – JOCUM – MA – CPF: 029.428.642-06, RG: 13.415.381-**  
15 **4.** Compareceu também a esta plenária a Sra. Silmeri Fatima de Souza, Daniel Lima Silva –  
16 JOCUM. **Item 01 da pauta** – O Sr. Secretário leu a Ata da 17ª plenária ordinária de 11 de  
17 outubro de 2017, Após a referida leitura, não tendo objeções, a mesma foi dada como aprovada  
18 pelo colegiado. **Item 02 da pauta** – A Sra. Silmeri, assistente social, apresentou para os  
19 presentes o termo de adesão e o plano de ação referente a deliberação 065/2017 CEAS/PR que  
20 trata do repasse de recursos aos municípios ao Incentivo Benefício Eventual por meio do Fundo  
21 Estadual de Assistência Social – FEAS-PR. Segundo ela, depois de uma nova análise da gestão,  
22 seria necessário mudar o plano de ação e o termo de ação que já haviam sido aprovados  
23 anteriormente. Com as modificações o recurso será empregado para benefício eventual no  
24 atendimento as mulheres em situação de violência. O repasse será feito conforme a deliberação  
25 065/2017, no valor de vinte e cinco mil reais (R\$ 25.000,00), em duas parcelas, uma para o  
26 quarto trimestre de 2017 e outra para o primeiro trimestre de 2018. O Sr. Kassiano questionou  
27 se a gestão possuía algum índice que apresenta a situação de violência contra a mulher no  
28 município. A Sra. Márcia disse que essas informações estão constantes no Mapa da Violência.  
29 Informou ela que o município possui um alto índice de casos de violência contra a mulher.  
30 Estas situações são comumente encontradas nos equipamentos CRAS e CREAS. O Sr.  
31 Kassiano pontuou que seria importante realizar um diagnóstico do município para saber qual é  
32 o índice real de violência contra a mulher. Situação está aprovada pelo colegiado, sendo que  
33 será analisado em momento futuro o planejamento para a execução deste trabalho. Apesar  
34 de esclarecimento de dúvidas, não tendo objeções, o termo de adesão e o plano de ação foram  
35 dados como aprovados por unanimidade do colegiado. **Item 03 da Pauta** – A Sra. Ely  
36 informou que a partir desta data a instituição CRAVI não vai mais estar atendendo novos  
37 encaminhamentos do município por motivo de falta de pagamento de cinco parcelas de 2016 e  
38 três parcelas referentes ao ano de 2017. Informou ela que a instituição só retomara os  
39 atendimentos mediante pagamento das parcelas em haver. Segunda ela devido à dificuldade em  
40 prestar contas no SIT pois a instituição não tem recursos próprios para aplicar antes do  
41 recebimento. Sem mais assuntos a tratar, às dez horas (10h), deram-se por encerrados os  
42 trabalhos que foram lavrados por mim, Charles de Pinho, sendo assinado por todos os demais  
43 conselheiros e presentes abaixo, conforme lista de presença devidamente arquivada na sede  
44 deste Conselho.



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Município de Almirante Tamandaré**  
**Biênio 2017 – 2019**



Ely Regina Franceschi Lemos

Presidente do CMAS

CPF: 017.465.319-08 – RG: 13066614-0



Charles de Pinho SMCADS

Secretário Executivo

CPF: 037.900.199-33 – RG: 0.031.521-0



Sra. Marilda do Carmo Bozza

CPF: 553.195.809-91, RG: 4071274-7



Kassiano Barbosa Sgoda

CPF: 044.434.739-98. RG: 7995679-1



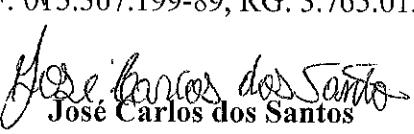
Márcia Regina Ferreira da Silva

CPF: 018.072.409-67, RG: 5662228-4



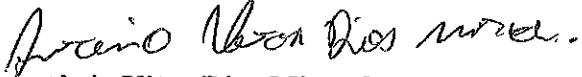
Giselle Maltaca de Almeida

CPF: 015.367.199-89, RG: 3.765.013-7



José Carlos dos Santos

CPF: 561.620.654 – 72, RG: 5.876.250-4



Antônio Vitor Dias Miranda

CPF: 029.428.642-06, RG: 13.415.381-4.